Lei 730/97 de 03 de Setembro de 1997

DÁ A DENOMINAÇÃO DE CAETANA DE SOUZA DIAS, À ATUAL TRAVESSA DA INVASÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Areias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 93, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta,



e ele em seu nome promulga a seguinte Lei

Art. 1º – A Travessa da Invasão localizada no Bairro Bonfim, na cidade de Areias, passa a denominar-se Alameda Caetana de Souza Dias.

Art 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Areias, 04 de Setembro de 1997.

José Adelbert do Ferreira de Souza.
Prefeito Municipal

Julio Pepe Borges
Secretário do Município